

PROJETO DE LEI Nº 4.453, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dá denominação de Rua Maria Miranda de Carvalho a via pública que menciona, localizada no Bairro Santa Terezinha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Maria Miranda de Carvalho** a via pública que inicia a partir da Avenida Alexandre Torquetti, situada entre as Ruas Morais Santiago e Maria Rodrigues da Silva, Bairro Santa Terezinha, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2022

Wladimir Careca
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa, a presente proposição de denominação de via pública que tem como objetivo atender à solicitação dos moradores do Bairro Santa Terezinha, que desejam prestar justa e merecida homenagem aos familiares da Senhora Maria Miranda de Carvalho, pessoa muito querida por todos da comunidade.

Segundo informações da Seção de Cadastro Imobiliário da Prefeitura, a referida via não possui denominação oficial, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2022

Wladimir Careca
Vereador